



LEI Nº. 4.591, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.469,57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.469,57 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.026 - ESF-MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1.019,16

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 14.507,04

10.03.10.302.0106.2.028 - SAÚDE MENTAL MANUT. E PAGTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1,00

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 1,00

10.03.10.302.0106.2.029 - SAMU-MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1,00

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 4.936,62

10.03.10.302.0106.2.239 - POLICLINICA- MANUTENCAO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1,00

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 7.000,75

10.05.10.305.0106.2.151 - VIGILANCIA EM SAUDE-MANUT. DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1,00

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 1,00

Recurso 1605 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Desd. Fonte: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.469,57 no recurso - 1605 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Desd.-Fonte: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com recurso repassado pela União e Estado para complementação do piso da enfermagem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

23 / 11 / 23

Luiz Carlos Guglielmin

Secretário-Geral Matrícula nº. 4782887

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal